



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2017/2018

Requerimento nº 011/2017

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Marilândia/ES
Exmo. Sr. Evandro Vermelho

O Vereador que esta subscreve vem, nos termos dos Artigos 247 e 248 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer que após a ouvida o Plenário seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o mesmo encaminhe à Câmara Municipal, o que segue solicitado.

Dessa forma, venho solicitar que o Poder Executivo, em suas atribuições legais, faça cumprir o §2º do art. 3º da Lei 1135/2014 referente às diárias, principalmente dos motoristas que saem de Marilândia/ES de madrugada e só retornam a noite, tendo que subsidiar de recursos próprios para custear a alimentação.

Marilândia/ES, 07 de Abril de 2017

Atenciosamente,

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia - ES		
N.º <u>277</u>	Fis. <u>128</u>	Livro <u>011</u>
Marilândia - ES - Em: <u>10/04/2017</u>		

Ivaldo da Silva
2º Secretário